



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL  
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE INVESTIMENTOS

NOTA TÉCNICA Nº 43/2025/CGINV-DINV- SAC-MPOR/DINV-SAC-MPOR/SAC-MPOR

Brasília, 24 de setembro de 2025.

**PROCESSO Nº 50000.042503/2019-49**

**INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS**

**1. ASSUNTO**

1.1. Proposta de apostilamento fudamentado no §4º do art. 31, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n. 32, de 4 de junho de 2024.

**2. REFERÊNCIAS**

2.1. Termo de Compromisso n.º 07/2019, cujo objeto é a Execução de Obras de Reforma e Ampliação do Aeroporto de Patos/PB (SEI n.º 2155513), Parecer 26 ( SEI n.º 10088956), Despacho 200 (SEI n.º 10248540).

**3. SUMÁRIO EXECUTIVO**

3.1. Trata-se de proposta de apostilamento ao Termo de Compromisso n.º 07/2019, cujo objeto é a Execução de Obras de Reforma e Ampliação do Aeroporto de Patos/PB, visando corrigir erro material consistente nos valores de repasse e contrapartida registrados no Plano de Trabalho (SEI n.º 7827871), anexo ao 3º Termo Aditivo - TA (SEI n.º 7827770).

3.2. O 3º aditamento ao Termo de Compromisso n.º 07/2019 teve por objeto a prorrogação da vigência do ajuste e ratificou as demais cláusulas. Não obstante, na replicação do Plano de Trabalho houve erro material no registro do percentual e valores da contrapartida e repasse.

3.3. Por ocasião da análise do pedido de liberação da última parcela do Termo de Compromisso, a situação foi devidamente analisada, tendo o Parecer 26 ( SEI n.º 10088956) observado que tal situação não trouxe mácula a execução do ajuste, visto que nenhum dos aditamentos celebrados anteriormente tiveram por objeto a alteração da contrapartida e do repasse.

3.4. Seguiu o processo para etapa de liberação de repasse e pagamentos dos recursos , ocasião em que por meio do Despacho 200 (SEI n.º 10248540), o ordenador de despesas adotou o valor registrado no 3º TA como valor do Termo de Compromisso e condicionou o pagamento do valor correspondente a diferença do repasse da União previsto no Termo de Compromisso, no total de R\$ 22.000.000,00, e o registrado no Plano de Trabalho anexo 3º TA , que por sua vez foi de R\$ 21.847.096,31, a confecção de um novo termo aditivo.

3.5. Para a situação, no entanto, vislumbra-se que a melhor solução é a confecção de um apostilamento ao Plano de Trabalho, senão vejamos.

**4. ANÁLISE**

4.1. Conforme já destacado no Parecer 26 ( SEI n.º 10088956), nenhum dos três aditamentos ao Termo de Compromisso n.º 07/2019, teve por objeto a alteração de valores de repasse e contrapartida, e, portanto, a toda evidência, os valores que constam no Plano de Trabalho anexo ao 3º TA decorrem exclusivamente de erro de digitação. Prova material dessa situação é que o registro realizado no SIAFI relativo ao aditamento, (SEI n.º 7860970), igualmente tratou apenas da alteração da vigência, sendo que, por sua vez, no Plano de Trabalho anexo ao 2º TA (SEI n.º 7104194) os valores estavam corretos.

4.2. Igualmente, a Cláusula Quinta do Termo de Compromisso, que trata especificamente de

valor e dotação orçamentária, permanece a mesma desde a celebração do ajuste, tendo estabelecido na alínea "a" o repasse da União no valor de R\$ 22.000,000,00, e na alínea "b" a contrapartida do compromissário em R\$ 13.814.911,98.

4.3. Assim, visto que o valor constante do 3º TA decorre de erro material e diante do impasse criado para realização da liberação da integralidade da última parcela de repasse do Termo de Compromisso, tem-se que a melhor solução é a adoção do apostilamento previsto no §4º do art. 31, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.32, de 4 de junho de 2024, segundo o qual *"As alterações no plano de trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do instrumento poderão ser realizadas por meio de apostila, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado".*

4.4. Para a situação em debate o objetivo exclusivo é a correção do erro de digitação constante do Plano de Trabalho anexo ao 3º TA, que resultou na aparente alteração dos valores de contrapartida, erro esse que não ocasionou alteração no valor global, do objeto ou de qualquer outra cláusula do Termo de Compromisso.

4.5. Salienta-se que Lei n.º 9.789/99, no art. 2º, inc. IX, ao tratar dos critérios a serem adotados no trato dos processos administrativo determinou "adoção de formas simples, suficientes para propiciar adequado grau de certeza, segurança e respeito aos direitos dos administrados". Nesse sentido, é certo que o apostilamento é o ato mais simples para sanar o erro material, previsto nas normas aplicáveis e suficiente.

## 5. CONCLUSÃO

5.1. Assim, visando a correção de erro material contido no Plano de Trabalho anexo ao 3º TA, consistente na errônea digitação dos valores a serem repassados pelo MPOR e a título de contrapartida do compromissário, propõe-se a confecção do apostilamento de que trata o no art. 31, §4º da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n. 32, de 4 de junho de 2024.

5.2. Remete-se a proposta a superior consideração, contendo em anexo a minuta de apostilamento.

(assinatura eletrônica)

**FABIANA MENDONÇA MOTA**

Analista Superior - AS II

CGINV/DINV/SAC

## 6. DA APROVAÇÃO DA NOTA TÉCNICA

6.1. **Manifesto concordância**, de modo que encaminho à Diretoria de Investimentos - DINV para apreciação e providências subsequentes quanto à submissão ao Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC, para assinatura de modo a permitir o pagamento de parcela complementar.

(assinatura eletrônica)

**JULIANA DA SILVA CASTRO NUNES**

Coordenadora-Geral de Gestão de Investimentos

CGINV/DINV/SAC

6.2. **Aprovo.** Encaminhe-se ao Secretário Nacional de Aviação Civil - SAC, com vistas à assinatura do Termo de Apostilamento, com vistas ao pagamento do valor complementar de R\$ 152.903,69 (cento e cinquenta e dois mil novecentos e três reais e sessenta e nove centavos) ou a indicação de outra providência a ser adotada.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Mendonça Mota, Analista Superior**, em 26/09/2025, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Da Silva Castro Nunes, Coordenadora-Geral**, em 26/09/2025, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza de Amorim Motta Deusdará, Diretor (a) do Departamento de Investimentos**, em 29/09/2025, às 15:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0,](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0,) informando o código verificador **10307419** e o código CRC **CFA932F5**.



Referência: Processo nº 50000.042503/2019-49



SEI nº 10307419

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS  
COORDENAÇÃO GERAL DE INVESTIMENTOS

**APOSTILA N° 01/2025**

**TERMO DE COMPROMISSO N.º 07/2019**

Brasília, 25 de setembro de 2025.

**CONCEDENTE: MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR**

**COMPROMISSÁRIO: ESTADO DA PARAÍBA**

O Secretário Nacional de Aviação Civil, Daniel Ramos Longo, tendo em vista o disposto no inc. I, do art. 1º da Portaria/MPOR n.º 567, de 26 de novembro de 2025, e o constante do Processo SEI n.º 50000.042503/2019-49, resolve apostilar o Plano de Trabalho anexo ao Termo de Compromisso n.º 07/2019, celebrado entre a União, por meio do Ministério da Infraestrutura - Minfra, sucedido por este Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR, na condição de CONCEDENTE e o Estado da Paraíba -PB, na condição de COMPROMISSÁRIO.

**I – DO OBJETO** - O presente termo tem por objeto **retificar** os valores de repasse e contrapartida constantes dos itens 10. PLANO DE APLICAÇÃO, 11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSES e 12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDAS, a fim de corrigir os erros de digitação contidos no Plano de Trabalho anexado ao 3º Termo Aditivo ao Termo de Compromisso. Passam a constar dos referidos itens os valores a seguir:

<b>10. PLANO DE APLICAÇÃO</b>			
<b>PARTES CELEBRANTES</b>	<b>NATUREZA DA DESPESA</b>		<b>TOTAL</b>
	<b>CÓDIGO</b>	<b>Descrição</b>	
SAC/MPOR	4440.42	Transferência/Repasso ao Estado da Paraíba (61,43%)	R\$ 22.000.000,00
SEIRHMA/PB	4490.51	Contrapartida (38,57%)	R\$ 13.814.911,98
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 35.814.911,98</b>

<b>MESES</b>	<b>EXERCÍCIOS</b>		
	<b>2021</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
JAN	-	-	-
FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	R\$ 3.152.311,67	-
MAI	R\$ 177.167,86	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	R\$ 4.794.347,67	-

AGO	-	-	-
SET	-	-	R\$ 4.619.703,15
OUT	-	R\$ 4.401.756,54	R\$ 152.903,69
NOV	-	-	-
DEZ	-	R\$ 4.701.809,42	-
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>R\$ 177.167,86</b>	<b>R\$ 17.050.225,30</b>	<b>R\$ 4.772.606,84</b>
<b>TOTAL DE REPASSE</b>			<b>R\$ 22.000.000,00</b>

<b>12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA</b>			
<b>MESES</b>	<b>EXERCÍCIOS</b>		
	<b>2021</b>	<b>2024</b>	<b>2025</b>
JAN	-	-	-
FEV	-	-	-
MAR	-	-	-
ABR	-	R\$ 1.979.495,82	-
MAI	R\$ 111.252,65	-	-
JUN	-	-	-
JUL	-	R\$ 3.010.613,21	-
AGO	-	-	-
SET	-	-	R\$ 2.900.945,18
OUT	-	R\$ 2.764.085,40	R\$ 96.015,95
NOV	-	-	-
DEZ	-	R\$ 2.952.503,77	-
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>R\$ 111.252,65</b>	<b>R\$ 10.706.698,20</b>	<b>R\$ 2.996.961,13</b>
<b>TOTAL DE CONTRAPARTIDA</b>			<b>R\$ 13.814.911,98</b>

**II - BASE LEGAL** - §4º do art. 31, da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n.32, de 4 de junho de 2024.

**III - RATIFICAÇÃO E CIÊNCIA** - Permanecem inalterados os demais itens do Plano de Trabalho, em especial o objeto, valor global e o prazo de vigência, devendo ser enviado ao COMPROMISSÁRIO cópia deste apostilamento para ciência.

**IV - PUBLICIDADE** - O extrato deste apostilamento deve ser publicado no D.O.U. e enviado ao Tranferegov.br.

**DANIEL RAMOS LONGO**

SECRETÁRIO NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ramos Longo**, **Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 03/10/2025, às 21:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0),  
informando o código verificador **10309631** e o código CRC **18C72691**.



Referência: Processo nº 50000.042503/2019-49



SEI nº 10309631

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativa  
Brasília/DF, CEP 70044-902  
Telefone:

## DIRETORIA FINANCEIRA

## GERÊNCIA EXECUTIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004514354

Objeto: Mangueira dreno de teto flutuante 6" 170  
Abertura das propostas em 20/10/2025 às 17 horas.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7004517950

Objeto: Transformador de potência imerso em óleo 3F 500kVA  
Abertura das propostas em 20/10/2025 às 17 horas.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizadas no portal [www.petronect.com.br](http://www.petronect.com.br).

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

## Ministério das Mulheres

## SECRETARIA NACIONAL DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, AÇÕES TEMÁTICAS E PARTICIPAÇÃO POLÍTICA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo de Alteração da Vigência Nº 000001/2025 ao Instrumento código 967521. Convenentes: Concedente: MINISTÉRIO DAS MULHERES, Unidade Gestora: 65000. Conveniente: ASSOCIAÇÃO DOS BAIRROS DE TEOFILIO OTONI, CNPJ nº 21297064000176. A presente alteração tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Termo de Fomento n.º 967521/2024 por 5 (cinco) meses, com a correspondente reprogramação das rubricas orçamentárias do plano. Valor Total: R\$ 447.126,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Vigência: 16/10/2025 a 31/03/2026. Data de Assinatura: 05/09/2024. Signatários: Concedente: MARCIA HELENA CARVALHO LOPES, CPF nº \*\*\*.267.209-\*\*, Convenente: MARIA JOSE PEREIRA ALVES, CPF nº \*\*\*.347.116-\*\*.

## Ministério do Planejamento e Orçamento

## SECRETARIA DE ASSUNTOS INTERNACIONAIS E DESENVOLVIMENTO

## EDITAL Nº 2/2025

A Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (SEAID) do Ministério do Planejamento e Orçamento (MPO) torna público o chamamento para participação na seleção do 1º Prêmio SEAID Antônio Sabino: Iniciativas Transformadoras para a Sustentabilidade Ambiental e Climática, observadas as disposições constantes no Edital SEAID/MPO nº 02/2025. Nº PROCESSO: 03101.002826/2025-20. OBJETO: Selecionar e premiar iniciativas inovadoras e transformadoras na área de sustentabilidade ambiental e climática, apoiadas por projetos financiados por organismos internacionais com garantia da União, analisados tecnicamente pela SEAID e aprovados pela Comissão de Financiamentos Externos - Cofix. PÚBLICO-ALVO: Equipes executoras de estados, municípios, empresas públicas estaduais ou consórcios de municípios (compostas por servidores, funcionários públicos e consultores ativos) em atividade na instituição/entidade responsável pela iniciativa; equipes de entidades financeiras nacionais, como bancos regionais e fundos de desenvolvimento, em parceria com os beneficiários finais; equipes de ministérios e empresas públicas federais em parceria com entes subnacionais. PRAZO DE INSCRIÇÕES: 10/10 a 07/11 de 2025. REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE: iniciativas que façam parte de Programas ou Projetos aprovados que estejam em execução ou concluídos, constantes da base de dados do SIGS e/ou PFE, cuja aprovação tenha sido dada pela SEAID, por meio de resolução ou recomendação, das esferas federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal; iniciativas em execução que façam parte de Programa ou Projeto cuja execução físico-financeira seja de no mínimo 90%, completados até a data de início do período de submissão de iniciativas ao edital ou iniciativas que façam parte de Programa ou Projeto que tenham sido concluídas até a data de início do período de submissão; iniciativa cujo formulário de candidatura tenha sido preenchido de forma completa. PREMIAÇÃO: Serão selecionados até cinco (5) iniciativas finalistas na categoria única do prêmio. Cada iniciativa finalista receberá o direito de utilização do Selo de reconhecimento "Projeto Finalista - Prêmio Antônio Sabino 2025". Serão selecionados até três (3) iniciativas vencedoras na categoria única do prêmio. As três iniciativas vencedoras receberão ainda placas de reconhecimento com suas respectivas colocações no prêmio. O inteiro teor do Edital encontra-se em: <https://www.gov.br/planejamento/pt-br/assuntos/assuntos-internacionais-e-desenvolvimento/premio-seaid>

VIVIANE VECCHI MENDES MULLER  
Secretária de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento

## FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2025 - UASG 114637

Nº Processo: 03605.000061/2024-31.  
Pregão Nº 90003/2024. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE.  
Contratado: 12.892.965/0001-15 - E F DE S ROCHA INFORMATICA. Objeto: Aquisição de insumos e peças para os equipamentos de impressão HP Indigo modelos 5900 e 7900 (ambos próprios e localizados na gráfica do IBGE).  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 06/10/2025 a 06/04/2026. Valor Total: R\$ 39.022,00. Data de Assinatura: 06/10/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 06/10/2025).

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025 - UASG 114637

Nº Processo: 03605.000061/2024-31.  
Pregão Nº 90003/2024. Contratante: CENTRO DOC. E DISSEMINACAO DA INFORMACAO/IBGE.  
Contratado: 00.710.985/0001-49 - VIBHUTI COMERCIO LTDA. Objeto: Aquisição de insumos e peças para os equipamentos de impressão HP Indigo modelos 5900 e 7900 (ambos próprios e localizados na gráfica do IBGE).  
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 28 - Inciso: I. Vigência: 09/10/2025 a 09/04/2026. Valor Total: R\$ 106.923,00. Data de Assinatura: 09/10/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 09/10/2025).

## DIRETORIA EXECUTIVA

## COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

## GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

## GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

## AVISO DE LICITAÇÃO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2025 - UASG 114601

Nº Processo: 03604000790202406. Objeto: Contratação de serviços contínuos de apoio administrativo a gestão e fiscalização de contratos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 13/10/2025 das 08h00 às 12h00 e das 12h01 às 17h59. Endereço: Av. Franklin Roosevelt, 166 - Castelo, - Rio de Janeiro/RJ ou <https://www.gov.br/compras/edital/114601-5-90011-2025>. Entrega das Propostas: a partir de 13/10/2025 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 28/10/2025 às 09h00 no site [www.gov.br/compras](https://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

FLAVIA VINHAES SANTOS  
Diretora Executiva

(SIASGnet - 09/10/2025) 114629-11301-2024NE800001

## UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2025 - UASG 114625

Número do Contrato: 4/2025.

Nº Processo: 03643.000092/2025-17.

Dispensa. Nº 67/2025. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 10.533.299/0001-01 - ARSENAL - SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, a partir de 07/11/2025 até 07/12/2025, respeitada a vigência máxima anual, na forma do artigo 75, VIII da Lei nº 14.133, de 2021.. Vigência: 07/11/2025 a 07/12/2025. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 290.267,02. Data de Assinatura: 08/10/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 08/10/2025).

## INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA

## EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 4/2025 - UASG 113601

Número do Contrato: 14/2021.

Nº Processo: 03001.001938/2021-68.

Contratante: INSTITUTO DE PESQUISA ECONOMICA APLICADA. Contratado: 32.143.627/0001-98 - JK SEGURANCA PRIVADA LTDA. Objeto: Repactuação com embasamento legal na convenção coletiva de trabalho 2025/2025 do "Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância do DF", sob o nº. DF000685/2025, registrada no MTE em 17/09/2025, que aumentou o salário normativo em 5% (cinco por cento), o auxílio alimentação passou de R\$ 47,37, para R\$ 49,63, e ainda, o reajuste tem como base legal a aplicação do IPCA sobre os insumos, do acumulado de janeiro de 2025, que apresentou o montante de 4,99% (quatro vírgula noventa e nove por cento). Assim, após a repactuação e o reajuste do contrato nº 14/2021, o custo mensal passará de R\$ 84.487,70, para R\$ 85.904,14, e o custo anual passará de R\$ 1.016.252,40, para R\$ 1.030.849,68, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2025.. Vigência: 01/01/2025 a 01/01/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.030.849,68. Data de Assinatura: 09/10/2025.

(COMPRAZNET 4.0 - 09/10/2025).

## Ministério de Portos e Aeroportos

## SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

## EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPECIE: Celebração do QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 06/2021; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar de 30/12/2025 a 30/12/2026, e prorrogação do prazo de execução, por mais 12 (doze) meses, com início em 30/08/2025 encerrando-se em 30/08/2026; PROCESSO: 50000.032985/2020-62; SIGNATÁRIOS: Daniel Ramos Longo - SIAPE nº 1439300, pela SAC/MPOR (Contratante); e Rogério Amado Barzellay, matrícula funcional nº 18.983-86, pela INFRAERO (Contratada).

## EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPECIE: Apostilamento OBJETO: Apostilamento do Termo de Compromisso nº 07/2019 do Aeroporto de Patos/PB referente ao ajuste do valor da parcela no cronograma de repasse da União e das parcelas de contrapartida; PROCESSO: 50000.042503/2019-49; SIGNATÁRIO: Daniel Ramos Longo - SIAPE nº 1439300, pela SAC/MPOR (Concedente).

## SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS

## EXTRATO DE COMPROMISSO

Processo nº 50020.000733/2025-41- Extrato do Termo de Compromisso MPOR nº 003/2025 - TRANSFEREGOV.BR nº 979537/2025, celebrado entre o Ministério de Portos e Aeroportos, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441/0001-38, e o Porto do Recife, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.417.870/0001-11, contando, ainda, com a interveniência do Estado de Pernambuco, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.571.982/0001-25. Objeto: Execução da dragagem dos berços de atracação, da bacia de evolução e dos canais externo e interno do Porto de Recife. Data da Assinatura: 07/10/2025. Signatários: ALEX SANDRO DE ÁVILA, pelo Ministério de Portos e Aeroportos (Repassador), PAULO CORRÉA NERY DA FONSECA, pelo Porto de Recife (Recebedor), GUILHERME REYNALDO DE RANGEL MOREIRA CAVALCANTI, pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico do Estado de Pernambuco (Interveniente).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS N° 001/2022 Processo nº 50020.001676/2025-17- Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Delegação de Competências nº 01/2022, que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, com interveniência da Agência Nacional de Transportes Aquaviários, e, SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros. Do Objeto. Prorrogação do prazo de vigência do Convênio de Delegação de Competências nº 01/2022, nos termos do art. 11, da Portaria nº 574/2018. Data da Assinatura: 26 de Setembro de 2025. Assinam: Pelo Ministério de Portos e Aeroportos, o Secretário Nacional de Portos, ALEX SANDRO DE ÁVILA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - Antaq, o Diretor-Geral FREDERICO CARVALHO DIAS; por SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros, o Diretor Presidente, ARMANDO DE QUEIROZ MONTEIRO BISNETO.

